CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovação em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 04/04/2017
Jair Machado de Agui
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº. 440 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO, após a deliberação do douto Plenário deste Poder Legislativo, que à Mesa Diretora faça encaminhar em atenção ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA** a seguinte proposição, atendendo reivindicação dos comunitários dos **Bairros AMPARO E SÃO CRISTOVÃO**, junto ao vereador infra-assinado, para que possa atender as famílias daquelas duas grandes áreas, com a seguinte proposta:

a) **QUE SEJA ESTUDADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS EXISTENTES E SE ENCONTRAM SEM ATIVIDADES NO BAIRRO DO AMPARO, LOCALIZADA NA RUA PAULISTA E NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, NA RUA SANTA TEREZINHA** para atender crianças de famílias carentes e de baixa renda na faixa etária de 02 a 06 anos, visando oferecer atendimento integral e atividades sociais, pedagógicas e recreativas, no processo de socialização e educação escolar das crianças, além de oferecer apoio nutricional e acompanhamento na área de saúde.

Justificativa - A presente solicitação tem o sentido de garantir e assegurar melhores condições às famílias carentes de nossa região, e dentre das principais prioridades que temos conhecimento da atual administração, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, estão às implantações de **CRECHES COMUNITÁRIAS**, como parte primordial para atender crianças de 02 a 06 anos de idade, cujas famílias comprovadamente carentes e de baixa renda.

Senhores vereadores, as creches comunitárias são as melhores maneiras de assegurar tranqüilidade às mães que trabalham e não possuem condições para deixarem seus filhos em outro lugar e esses espaços públicos de atenção integral as crianças, apresentam atividades de fundamental importância no pronto atendimento para oferecer condições de estudos, recreação, além de uma atividade social a todos que ali se encontram.

As creches municipais têm dado resultados satisfatórios, pois vêm atender os bairros de nossa cidade, essencialmente as comunidades de maior carência desse atendimento público de alto valor social, e nessas condições se encontra os **BAIRROS AMPARO E SÃO CRISTOVÃO.**

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associações de Moradores dos dois Bairros citados.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD